



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 28/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 1792/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais” para a Coordenadora Contábil Estephany de Andrade Ramos, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 20 a 24 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
CNPJ: 39.451.628/0001-49
Procedimento Administrativo nº.1792/2024

Rio Branco-Acre, 02 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamamento Público n.º 003/2023
Processo SIGA n.º 19.05.0303.0000018/2023-28

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação da Diretoria de Controle Interno [D138933] e do Departamento de Licitações [H131089], HOMOLOGO o procedimento de chamamento público n.º 003/2023 – MPAC, que tem como objeto a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, com intuito de constituir subcomissão técnica para contratação de empresa especializada em realizar serviços de edição e veiculação de peças de áudio e vídeos digital, para fins jornalísticos, documentais, educacionais e institucionais em emissoras de TV aberta, rádios, internet e redes sociais. Desta forma, determino a remessa dos autos ao Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.
Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2024.

Glauco Ney Shiroma Oshiro,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do MPAC.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 2729 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:

02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 01 de Fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente da CMRB
Fabio de Araújo Freitas
1º Primeiro Secretário da CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 2730 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no Art. 45, §2º da Lei

Complementar nº 96 de 15 de Outubro de 2020, promulga o seguinte:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação (ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:
02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material
cursos não Vinculados de Impostos
R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000.000,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 02 de Fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente da CMRB
Fabio de Araújo Freitas
1º Primeiro Secretário da CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 29/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 1791/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para a assessora parlamentar Alana Victoria Ferreira da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 20 a 24 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo n.º 1791/2024

Rio Branco-Acre, 02 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 28/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 1792/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do poder legislativo para realização das eleições municipais" para a Coordenadora Contábil Estephany de Andrade Ramos, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 20 a 24 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo n.º 1792/2024

Rio Branco-Acre, 02 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

